



PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 06/06/2022

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.938, DE 2 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia o servidor **RENATO RIBEIRO**, ocupante do cargo de Subsecretário do Trabalho, Emprego e Renda, para exercer a função de Gestor do Fundo Municipal do Trabalho - FMT.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 2 de junho de 2022.


ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal